



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022) às nove horas e cinquenta minutos (9h: 50m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Licitante Permanente, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 01/2022, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Construção de um Galpão Industrial no Distrito Industrial do município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico em Anexo**. De início a comissão constatou que as empresas RJR – Engenharia e Vias Ltda - EPP, CNPJ: 43.811.817/0001 – 52, com sede no Município de Pirajuí/SP representada pelo Sr: José Marcio Rigotto Junior, CPF: 341.796.708 -28 e a **SOL – Construtora e Empreendimentos Ltda – ME**, CNPJ nº 12.165035 /0001 – 60, com sede no município de Júlio Mesquita/SP, representada na presente sessão pelo Sr. Diego Cavalcante de Souza, portador do CPF nº. 412.422.398 - 63 protocolaram os envelopes no prazo estabelecido pelo edital. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que as empresas foram consideradas habilitadas, passando a abertura dos envelopes de proposta, uma vez que as empresas apresentaram renúncia ao direito de interpor recurso. A Comissão elaborou a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos e classificação das propostas e deliberando que havendo divergência entre a proposta apresentada e a planilha de julgamento será considerado o valor da planilha de julgamento. Ato seguinte foram classificadas as propostas, sendo a proposta da empresa **SOL – Construtora e Empreendimentos Ltda – ME**, apresentando o valor total de **R\$ 161.199,53 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, sagrando-se vencedora. A Comissão faz constar da presente ata que a proposta foi considerada exequível, conforme disposto pelo Art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 bem como foi realizada diligência constatando que não há impedimento da empresa em participar de licitações ou contratar com a administração pública, conforme documentos juntados ao processo. A Comissão encaminha o processo ao Senhor Prefeito Municipal para emissão de ato de adjudicação e homologação ou ainda qualquer outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta minutos (9h50m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros presentes.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)